



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 114 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, Pág. 19, tendo em vista o termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, Pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

**Art 1º** NOMEAR a servidora Érica Melanie Ribeiro Nunes SIAPE nº 2149237 para responder pelo expediente, no cargo de **SUBSTITUTA do** Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Cargo de Direção – Código CD-04, no impedimento legal do titular e impedimento de sua substituta.

**Art 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art 3º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 30 de outubro de 2018.

**Art 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.

---

Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 05/11/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185024** e o código CRC **D2891DA9**.

23714.001215/2018-34

0185024v1